



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Paraná
Protocolo

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81.



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.875

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 321

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3551, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

JOÃO EDSON ALVES CAMARGO E GOMES, servidor regido pela Conso-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	09
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	13
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	40

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	40
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	65
Interior	69

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	77
JUSTIÇA DO TRABALHO	82
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	87
EDITAIS JUDICIAIS	

lidação das Leis do Trabalho, no Gabinete da Vice-Presidência.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 330

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3528, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LEDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 331

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por Lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 952, de 16 de junho de 1988, referente a lotação de DENISE MALACHINI, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Juiz da 4a. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	
Fotocópias	NCz\$ 0,16
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Rechack
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Rechack
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

PORTARIA N.º 332

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3116, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

CELIA REGINA STALL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Qua

do de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 333

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

CILEIDE STALL, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 334

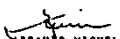
O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3986, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

CLEONICE DO RÓCIO BIELEN, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 335

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4212, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 336

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2579, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais do nome da Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI, Juiz de Direito da Comarca de Ibaté, para que dos mesmos passe a constar o nome de HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 337

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3847, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

IVONE BRAGA GRADOVSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS RAITANI.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 338


O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 667, de 27 de abril de 1988, referente a lotação de JOSÉ OTÁVIO PADILHA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHADO.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

**Despachos do Presidente
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 32/89**

PROT. Nº 512/89 - WALDEMIRO PLANAS - (Assunto: Requer Aposentadoria). Deferido. Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de WALDEMIRO PLANAS, no cargo de Escrivão Distrital de Capital, Comarca de Iporã, de acordo com os cálculos de fls. 09 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 2500/89 - DR. ENELY BATISTA SANTOS - (Assunto: Revogação do Decreto Judiciário nº 117/89). Tornou sem efeito o despacho anteriormente exarado, acatando as razões expedidas no protocolado sob nº 4810/89. Após, arquivar-se. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 3396/89 - DR. NEWTON PEREIRA - (Assunto: Contagem de Férias em Dobro). Nada há para ser deferido, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e arquivar-se. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 5045/89 - DR. LORNI ZANIOLO - (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Deferido. Ao Departamento Administrativo. Em 16/02/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

Do ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia catorze de março de mil novecentos e oitenta e nove (14/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de expediente para a Seção de Almoarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio
P. Nº 108,00 - P. 8858 - 31; 24,27,28

CONVITE Nº 07/89

Do ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de março de mil novecentos e oitenta e nove (02/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de caixas de papelão para embalagem, para a Seção de Almoarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

P. Nº 35,00 - P. 8918

Secretaria

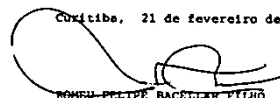
ORDEN DE SERVIÇO Nº 336

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4344, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

DEMISE MALACHINI, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Expedientes da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

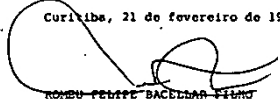
ORDEN DE SERVIÇO Nº 337

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1719, datado de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANA MARGARET LIMA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 16 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

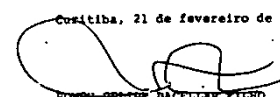
ORDEN DE SERVIÇO Nº 338

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3281, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARLY ANTUNES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

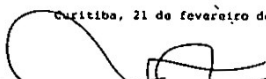
ORDEN DE SERVIÇO Nº 339

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2884, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ MESSIAS, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

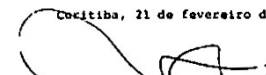
ORDEN DE SERVIÇO Nº 340

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1665, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

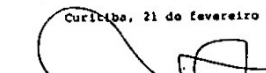
ORDEN DE SERVIÇO Nº 341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3531, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a RENATO LOPES DE PAIVA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

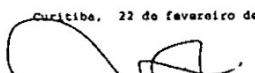
LOTAR

os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

a) NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO, na Seção de Assessoria Jurídica da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso e ;

b) MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA, na seção de Distribuição Criminal da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989:


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

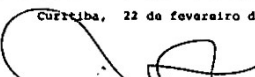
ORDEN DE SERVIÇO Nº 343

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34103, datado de 05 de dezembro de 1988, resolve

CONCEDER

a ONEIVO DALLAGNOL, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 23 de abril de 1970 a 22 de abril de 1975, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 15 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

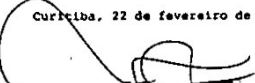
ORDEN DE SERVIÇO Nº 344

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1882, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON CERNACH, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, pa para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 345

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2931, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a OSVALDO ENYGDIO DE SOUZA FILHO, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 346

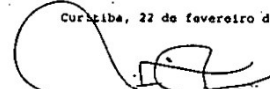
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con

tido no protocolado sob nº 2811, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ILDA DOS SANTOS, Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

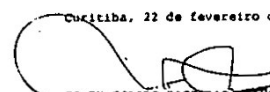
ORDEN DE SERVIÇO Nº 347

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2927, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOÃO VALMIR ONGARO, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 348

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4430, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

DURCILIA DE MATOS CONTO e SOLANGE BASSAI, servidoras regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro Social Infantil do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

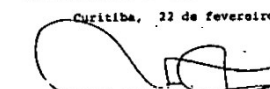
ORDEN DE SERVIÇO Nº 349

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4509, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

WALTER JOSÉ PETLA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na ara de Menores da Capital.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

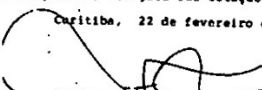
ORDEN DE SERVIÇO Nº 350

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4556, datado de 20 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

TERA MIYUKI FUJIMURA URANO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro Social Infantil do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 351

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4264, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Transporte e Manutenção do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 352

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3103, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o restante da licença especial de 03 (três) meses, concedida pela Ordem de Serviço nº 486/88, e interrompida pela Ordem de Serviço nº 1139/88, de NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 31 (trinta e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 353

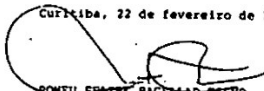
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2319, datado de 10 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta)

dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

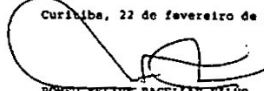
ORDEN DE SERVIÇO Nº 354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 423, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZEFERINO VILAS BOAS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguari, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988; de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 355

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2935, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

DULCINEIA DO ROCIO E SILVA, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 11 (onze) dias restantes de suas férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

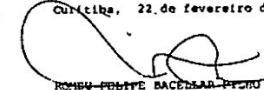
ORDEN DE SERVIÇO Nº 356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3381, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a AMÉLIA KARPINSKI, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Senzêns, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1983 a 24 de outubro de 1987, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 755/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

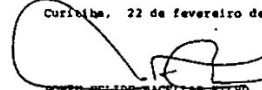
nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4431, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

as servidoras abaixo relacionadas, na Seção de Vistoria e Conservação da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- a) ROSICLEY BINA FERREIRA, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e;
b) KÁTIA APARECIDA BINA FERREIRA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

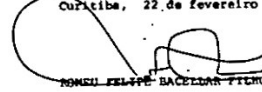
ORDEN DE SERVIÇO Nº 358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

LORENA DE ALMEIDA FREITAS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Biblioteca da Divisão de Documentação e Informática, do Departamento Judiciário, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

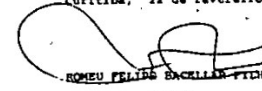
ORDEN DE SERVIÇO Nº 359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4212, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 110, de 04 de maio de 1979, referente a lotação de JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

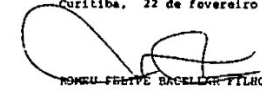
ORDEN DE SERVIÇO Nº 360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3986, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 354, de 12 de março de 1984, referente a lotação de CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria de Justiça.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4211, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

JOSÉ OTÁVIO PADILHA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Diretoria do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

ROMEUI FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 165/87
Origem : JANDAIA DO SUL
PROTOCOLO : 28792/87
IMPETRANTE : WILSON DE MATOS SILVA
ADVOGADOS : CLAUDIO FERDINANDI
MOZART KRIEGER
IMPEPRADO : JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL
LIYIS : SERGIO ALVES DOS SANTOS
VALDUINO GERALDINI
JOSE ADEMIR CALIXTO
TOKUNORI HASHIROTO
WALDYR ORTENCIO PUGLIESI
MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR
ADVOGADOS : ELMO HELCIO FERREIRA
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 45/88
Origem : FRANCISCO BELTRAO - 2ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 10141/88
IMPETRANTE : SOCOPFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : MARIA CELINA CORREA PONTES NOGUEIRA
IMPEPRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO 2ª VARA CÍVEL
LIYIS : MASSA FALIDA DE TRAMUJAS MARQUES E CIA LTDA
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO
LIYIS : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE - SINDICO DA MASSA FALIDA
ADVOGADO : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU
LIYIS : SANTA GUILHERMINA INDUSTRIA ALIMENTICIA E FARMACEUTICA LYDA
ADVOGADO : AFONSO PROENCO BRANCO FILHO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANÇA 95/88
Origem : CURITIBA
Ação : 1162/87 ALTERAÇÃO DE CLAUSULA
PROTOCOLO : 17255/88
IMPETRANTES : ANTONIO CARLOS DA CRUZ
MARISA DA CRUZ
ADVOGADO : LAERTES MARANHÃO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DE FAMILIA
LIYIS : SUMAIR WALESCO
RELATOR : DES. SILVA WOLFF

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 54/88 NA APELAÇÃO CIVEL 1070/87
Origem : CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 20893/88
EMBARGANTE : BANCO DO PROGRESSO SA
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES
EMBARGADOS : IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
ADOLFO ANTONIO DE SOUZA NEYO
ADVOGADOS : ITAMAR DE JESUS SAADE TEIXEIRA
VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILVA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 67/88 NA APELAÇÃO CIVEL 1276/87
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 23930/88
EMBARGANTE : ALCEU FERREIRA CORREIA SM E OUTROS
ADVOGADOS : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
CARLOS ABRAO CELLI
EMBARGADOS : ESTAO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADO : FLORIANO GALEB
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. SILVA WOLFF

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 71/88 NA APELAÇÃO CIVEL 619/88
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 26329/88
EMBARGANTE : IMOSSUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVICOS CENTRO SUL SC
ADVOGADO : TELMO DORNELLES
EMBARGADO : YEREZINHA NACLI MEYER
ADVOGADOS : PEDRO PAULO PAMPLONA
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
INTERESSADO : JAIME JOSE DE LIMA E SA
ADVOGADOS : ANA ELIEYE BECKER MACARINI
VALDIR LEMOS DE CARVALHO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. SILVA WOLFF

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 73/88 NA APELAÇÃO CIVEL 995/88
Origem : LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 27363/88
EMBARGANTE : EDSON FERNANDES
ADVOGADOS : ALIR RYATACHESKI
PEDRO BORCEZI
EMBARGADO : KYOCHI SEINO
ADVOGADOS : JOAO EVANIR TESCARO
SANDY PEDRO DA SILVA
MESSIAS GONCALVES GARCIA
RELATOR : DES. ADOLFO PEREIRA
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

RELAÇÃO Nº 15/89.

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ CONVOCA-DO-RELATOR.-

Habeas Corpus Cível nº 06/89, de Londrina - 2ª. Vara de Família e Menores.- Impetr.: R.V.- Adv. Mario Esteves da Cunha Franco e Cell na Kazuko Fujioka Moloqni.- DESPACHO:- "1. Tendo em conta a relevância dos fundamentos deste "Habeas Corpus" e a possibilidade de ineficácia desta ordem, se deferida afinal, CONCEDO a liminar requerida para suspender o ato judicial, que determinou a prisão do paciente R.V., qualificado às f.2, até o julgamento final desta impetração. 2. Oficie-se à autoridade Coatora, requisitando as informações necessárias e dando-lhe ciência desta decisão. 3. INTIMEM-SE. CURITIBA, em vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Dr. ACCACIO CAMBI, JUIZ CONV. relator."-.-.-.-.-.

RELAÇÃO Nº 16/89

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Embargos de Declaração nº 289/88, no Agravo de Instrumento nº 323/87 de Primeiro de Maio.- Embargantes: Luiz Dias Bastos e sua mulher.- Adv.: Dr. Eduardo Rocha Virmond.- Agravantes: Eduardo Caram e sua mulher.- Adv.: Drs. Alir Ratacheski e Potiguar Alvim Rezende.- Agravados: Luiz Dias Bastos e sua mulher.- Adv.: Dr. Eduardo Rocha Virmond.- Relator: Sr. Des. Oto Sponholz.- DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. (Em 20 de dezembro de 1988).- EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO. PRETENSÃO DE QUE SEJA CORRIGIDA A EXPRESSÃO "NULIDADE DE ESCRITURA" POR "NULIDADE DE ATO JURÍDICO". REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO DE VIDA OU CONTRADIÇÃO. (1) O recurso de declaração exprime textualmente que tem por escopo "aclarar pontos fundamentais" a fim de que seja propiciado aos embargantes a interposição de "recurso à Superior Instância, como regem as Súmulas nº 356 e 282 do S.T.P.". Ora, tendo o acórdão embargado expressamente reconhecido e proclamado que o prazo prescricional para o ajuizamento de ação destinada à desconstituição de ato jurídico sob o fundamento de simulação ou fraude é de quatro (4) anos, impossível pretender-se que o Acórdão o proclame, agora, como sendo de (20) vinte anos. (2) O Acórdão embargado ao utilizar a expressão "nulidade de escritura", fê-lo acertadamente, repetindo o texto da petição inicial dos próprios ora embargantes, que requereram "a nulidade parcial do ato jurídico de compra e venda, documentado pela Escritura Pública" (fls. 25 TJ), "registrada as fls. 11, do livro 3-B, em 25 de julho de 1972". Daí porque, se como referem os embargantes, a expressão "nulidade de escritura é impropria" (fls. 222) tal impropriedade é debitável aos próprios recorrentes. Embargos rejeitados ACÓRDÃO Nº 6036, fls. 60 - 69 do vol. 1009.-.-.-.-.-.

Embargos de Declaração nº 290/88, no Agravo de Instrumento nº 323/87 de Primeiro de Maio.- Embargantes: Eduardo Caram e sua mulher.- Adv.: Drs. Potiguar Alvim Rezende e Alir Ratacheski.- Agravantes: Eduardo Caram e sua mulher.- Adv.: Drs. Alir Ratacheski e Potiguar Alvim Rezende.- Agravado: Luiz Dias Bastos e sua mulher.- Adv.: Dr. Eduardo Rocha Virmond.- Relator: Sr. Des. Oto Sponholz.- DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos em RECEBER OS EMBARGOS. (Em 20 de dezembro de 1988).- EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ART. 535, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OMISSÃO QUANTO AOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. ACOLHIMENTO DO RECURSO DE DECLARAÇÃO. Se a decisão embargada deu provimento ao recurso para o fim de julgar extinto o processo, com exame de mérito, claro é que deveria condenar os autores da ação nos ônus da sucumbência. Embargos declaratórios acolhidos ACÓRDÃO Nº 6037, fls. 70 - 73 do vol. 1009.-.-.-.-.-.

Apeleção Cível e Reexame Necessário nº 1106/87, de Morretes.- Remetente: Dr. Juiz de Direito.- Apelante: Estado do Paraná.- Adv.: Dr. Murillo Bastos Pacheco.- Apelado: Irmãos Gnatia Ltda.- Adv.: Dr. José Cunha.- Relator Designado: Sr. Des. Oto Sponholz.- DECISÃO: ACÓRDAM os Desembargados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por M A I O R I A de votos, em DAR PROVIMENTO aos recursos para julgar IMPROCEDENTE A AÇÃO. (Em 12 de abril de 1988).- EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ALEGAÇÃO DE "DESAPROPRIAÇÃO" INDIRETA. PARQUE MARUMBI. DECRETO ESTADUAL DECLARATÓRIO DE UTILIDADE

a revogação do decreto prisional. Ordem denegada. (Acórdão nº 3607, fls. 098/099 do 499 vol.)

HABEAS CORPUS Nº 269/88, DE CURITIBA - 10a. VARA CRIME. - Impetrante: Adv. Elío Narezi, em favor de GILSON LUIZ VIANNA JUNIOR. - Relator: Sr. Des. Abrahão Miguel. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, conceder a ordem, sob as condições de que compareça a todos os atos do processo. (Em 19 de dezembro de 1988). - **EMENTA:** Habeas Corpus Preventivo - Paciente com bons antecedentes, domicílio e emprego fixos - Meros indicados de autoria - Decreto prisional que não pode prevalecer. Ordem concedida, sob condições. (Acórdão nº 3608, fls. 100/102 do 499 vol.)

HABEAS CORPUS Nº 308/88, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - Impetrante: Adv. Paulo Roberto Jensen, em favor de SILVANO JONATAS CAMPOS. - Relator: Sr. Des. Lenz César. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes da egrêgia Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada. (Em 22 de Dezembro de 1988). - **EMENTA:** Habeas Corpus - Alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo na formação da culpa - Feito que se encontra em fase recursal - Perda do fundamento do pedido por superação da fase processual. Denegação da ordem. (Acórdão nº 3609, fls. 103/106 do 499 vol.)

DESAFORAMENTO Nº 3/88, DE CASCAVEL. - Requerente: TEREZINHA RAMOS BEAL Adv. Elío Narezi, Milton Coninck e Adelino Marcon. Requerida: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Abrahão Miguel. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em indeferir o presente pedido de desaforamento. (Em 17 de Novembro de 1988). - **EMENTA:** Desaforamento - Alegações da existência, contra a requerente, de pressões psicossociais capazes de induzir o júri a veredicto pré concebido - Informações da Dra. Juíza desmerecendo referidas suposições. Excepcionalidade da medida do deslocamento da jurisdição do foro natural pressupõe a existência comprovada dos pré requisitos do artigo 424 do Código de Processo Penal. Pedido indeferido. (Acórdão nº 3610, fls. 107/111 do 499 vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 329/88, DE CENTENÁRIO DO SUL. - Apelante: MARCO ANTONIO FELICIO. Adv. Sidinei Cândido Almeida e Gilberto Baumann de Lima. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Abrahão Miguel. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para absolver o acusado. (Em 22 de dezembro de 1988). - **EMENTA:** Art. 16 da Lei nº 6368/76 - Ausência de provas - Inconfigurada a autoria do delito em questão - Absolvição. Impõe-se a absolvição do acusado, pelo alegado cometimento da infração ao artigo 16 da Lei de Tóxicos, posto que restou incomprovada a autoria do mesmo - Absolvição que se impõe face a total ausência de prova. Apelo provido. (Acórdão nº 3611, fls. 112/114 do 499 vol.)

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/89, AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO 1º TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO 8º CURSO DE PREPARAÇÃO

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, aos inscritos no 1º teste

seletivo para ingresso no 8º Curso de Preparação, que as provas serão realizadas nos dias 08, 09 e 10 de março de 1989, às 9:00 horas, na Escola da Magistratura, obedecendo-se o seguinte cronograma:

- Dia 08/03 - Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Dia 09/03 - Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Dia 10/03 - Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Organização Judiciária

FAZ SABER ainda que será permitida consulta a toda e qualquer legislação durante a realização das provas, porém desprovida de comentários e anotações.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (22/02/89). Eu, *Rute Pires de Oliveira* (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, datilografei o presente Edital.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 001/89

O Doutor Muel Horat Borpeixe Kühler, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso Na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, ouvido o Conselho de Coordenadores, nos termos do art. 2º, letra "a" da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

I. DISPENSAR

a pedido, o doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, de professor da disciplina DIREITO PROCESSUAL CIVIL II, do 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina;

II. NO MEAR

o doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, para, como professor, lecionar a disciplina supramencionada, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 13 de fevereiro de 1989.

Miguel Horat Borpeixe Kühler
MIGUEL HORAT BORPEIXE KÜHLER
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 93

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 251/88 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: Antonio Landim de Oliveira. Adv. José Olinto Mercolini. Recorrido: Moro & Baggio Ltda. Adv.: Ito Taras. **EM CONCLUSÃO:** O recorrente deixou de arguir a relevância da questão federal. Indefiro o processamento do recurso extraordinário. Curitiba, 08 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 256/88 DE LONDRINA - 4a. VARA CÍVEL. Recorrente: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv.: Wilson G. da Silva e Daniel Hachem. Recorrida: Laurita Aparecida Ferreira da Rosa. Adv.: Moisés Eduardo B. de Oliveira e Jeferson da Cruz Costa. **EM CONCLUSÃO:** Afastada a questão da divergência sumular, fica prejudicado o exame de admissibilidade do recurso extraordinário pelo Tribunal de origem (artigo 326, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal), por não estarem presentes nenhuma das hipóteses previstas pelo artigo 325, incisos I a X, do referido Regimento. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 20 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 257/88 DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Recorrentes: Gualberto Batschke, sua mulher e outro. Adv.: Victor Martin Batschke e Moacir Antonio Bordignon. Recorrido: Sinal S/A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento. Adv.: Ulises Pizatto e Orlando Sebastião Hoffmann. **EM CONCLUSÃO:** Isto posto, verifi-